PORTARIA Nº 5/2023

Dispõe sobre a Comissão servidor para conferência da Folha de Pagamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor abaixo relacionado para realizar conferência da folha de pagamento da Câmara Municipal, nos termos da Instrução Normativa 003/2017, do Controle Interno.

– Ademir Ferreira- Diretor Geral

Art. 2º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2024

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 13 de janeiro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5/2023

Dispõe sobre a Comissão servidor para conferência da Folha de Pagamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor abaixo relacionado para realizar conferência da folha de pagamento da Câmara Municipal, nos termos da Instrução Normativa 003/2017, do Controle Interno.

– Ademir Ferreira- Diretor Geral

Art. 2º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2024

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 13 de janeiro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara